



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE LEI Nº 5/2025

Acuso o recebimento do **Requerimento nº 4/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, protocolizado no dia 22 de janeiro de 2025, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 5/2025** e dispensa da segunda discussão e votação, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno, tendo em vista o pedido de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal no Ofício GAB nº 23/2025/Mensagem de encaminhamento do projeto.

Acuso o recebimento do **Parecer Contábil nº 005/2025** e **Parecer Jurídico nº 005/2025**, protocolizados no dia 23 de janeiro de 2025.

Diante dos termos ora expostos, e considerando o disposto no *caput* artigo 164 do Regimento Interno e que a proposição foi devidamente distribuída aos Vereadores no dia 22/01/2025 determino a inclusão do Requerimento nº 4/2025 e do Projeto de Lei nº 5/2025 na pauta da ordem do dia da 4ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Em caso de aprovação do Requerimento, os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do inciso III do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 23 / 01 / 2025

Data de publicação: 23 / 01 / 2025

